



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar alternativas de contratação pública para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária pela urgente necessidade da administração em adquirir tais itens e pelo fato de já ter acabado os saldos nas atas de registro de preços vigentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: O licitante deve proporcionar entrega do objeto para atender necessidades administrativas das secretarias municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

– Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

– Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

– Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

do prazo previsto, com a devida comprovação;

→ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todos os materiais e equipamentos deverão possuir certificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou outro órgão regulador competente, quando aplicável. Além disso, os itens permanentes deverão oferecer garantia mínima conforme especificações de mercado e assistência técnica disponível para reparos e manutenção.

→ Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA BIDEUTILADA P/ AUTOCLAVE GALÃO 5 LITROS	UNIDADE	20,00
2	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 250MM X 100MT:	UNIDADE	30,00
3	CLISTER GLICERINADO 12% COM SONDA RETAL 500 ML	PACOTE	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

4	CREME BARREIRA 60 ML	UNIDA DE	100, 00
5	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL PARA INFUSÃO	UNIDA DE	100, 00
6	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - 5 OITAVADO	UNIDA DE	20,0 0
7	ESPATULA P/ RES 2 C/BOLINHA	UNIDA DE	20,0 0
8	ESPELHO BUCAL PLANO N 5	UNIDA DE	50,0 0
9	FIO DE NAYLON P/ SUTURA 2.0 AGULHADO COM 24 UNIDADES	CAIXA	20,0 0
10	FIO DE NAYLON P/ SUTURA 3.0 AGULHADO COM 24 UNIDADES	CAIXA	20,0 0
11	FIO DE NAYLON P/ SUTURA 5.0 AGULHADO COM 24 UNIDADES	CAIXA	20,0 0
12	FIO DE SUTURA DE NAYLON PRETO 5.0 C/AG 1/2 CT 1,5 CM 24 UNID	CAIXA	20,0 0
13	FIO NAYLON P/ SUTURA 4.0 AGULHADO COM 24 UNID	CAIXA	20,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

			0
14	FITA CREPE HOSPITAL 19MM X 50 M	UNIDA DE	100, 00
15	FRASCO PARA LÂMINA DE CITOPALOGIA	UNIDA DE	300, 00
16	HIDROXIDO DE CALCIO P. A. 10 GRS	FRS	10,0 0
17	MANDRIL CA VERSAPLUSENCAIXE P/DISCO 1 UNID TDV	UNIDA DE	5,00
18	OTOSPORIN 10MG/ML	FRASC O	20,0 0
19	PASTA ENDO PTC 25 GRS	UNIDA DE	20,0 0
20	PONTA DIAMANTADA 1014FG	UNIDA DE	40,0 0
21	PONTA DIAMANTADA 2082FG	UNIDA DE	40,0 0
22	PONTA DIAMANTADA 3119FG	UNIDA DE	40,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

23	PONTA DIMANTADA 3195FG	UNIDA DE	50,0 0
24	PRONTOSAN LÍQUIDO 350 ML:	UNIDA DE	30,0 0
25	PVPI TÓPICO 1000 ML:	LITRO	36,0 0
26	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA OA1	UNIDA DE	15,0 0
27	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA OA2	UNIDA DE	15,0 0
28	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA OA3	UNIDA DE	15,0 0
29	RINGER LACTADO DE SODIO 250 ML	UNIDA DE	120, 00
30	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	20,0 0
31	TESTE RAPIDO PARA DENGUE CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	30,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO. Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$ 211.917,50 (duzentos e onze mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP

7. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

Solução 1: Aquisição dos bens através de adesão à Atas de Registro de Preços (Após vasta pesquisa, não foram localizadas atas de registros de preços com objeto total semelhante ao que se pretende contratar.

Solução 2: Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Administração em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

7.1 Considerando as características de utilização, as quantidades dos produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição através de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salieta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública.

9– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista da aquisição dos bens serem considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE. Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sentir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

12 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

Os gastos previstos para o ano de 2024 foram retirados através de levantamento de gastos no ano de 2023. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Ponto Chique-MG.

13.- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

A contratação não importará em impacto ambiental.

14 - GERENCIAMENTO DE RISCO.

O gerenciamento de riscos no processo de aquisição de materiais hospitalares (consumo e permanentes), tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os principais riscos que possam impactar a eficiência, legalidade e qualidade da contratação. A seguir, são apresentados os riscos potenciais e as medidas de mitigação para assegurar o sucesso do processo licitatório e da execução contratual.

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação
-------	---------------	---------	---------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Falta de Especificações Técnicas Adequadas	Média	Alto	Alta	Definição clara de termos de referência; pesquisa de mercado detalhada.
Preço Acima do Mercado	Média	Alto	Alta	Realização de pesquisa de preços ampla e utilização do pregão eletrônico.
Atraso na Entrega dos Materiais	Alta	Médio	Alta	Cláusulas de penalidades no contrato e monitoramento contínuo do cronograma.
Fornecimento de Materiais de Qualidade Inferior	Média	Alto	Alta	Exigência de amostras e certificações de qualidade; fiscalização rigorosa.
Inadimplência do Fornecedor	Média	Alto	Alta	Garantias contratuais e documentação de regularidade financeira dos fornecedores.
Incompatibilidade Orçamentária	Baixa	Alto	Média	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e planejamento financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

Problemas no Processo Licitatório	Média	Médio	Média	Edital detalhado, consultas prévias e equipe de apoio técnico/jurídico.
Logística de Transporte e Armazenamento	Média	Médio	Média	Exigência de condições adequadas de transporte e armazenagem.
Falta de Treinamento para Uso de Equipamentos	Média	Médio	Média	Treinamento incluído no contrato e suporte técnico contínuo pelos fornecedores.
Irregularidades Legais ou Administrativas	Baixa	Alto	Média	Monitoramento constante da conformidade com a legislação vigente.
Desvio ou Uso Indevido de Materiais	Baixa	Baixo	Baixa	Controles rigorosos de estoque e procedimentos de auditoria interna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública. Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Ponto Chique-MG, 22 de outubro de 2024.

Ronaldo Soares Campelo

Secretaria Municipal de Saúde.

